



PORTARIA Nº 165-DG/IFAM CPA, DE 10 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000189/2023-73, de 05 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 37712/2023 – CGP/PARINTINS, da Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Amazonas *campus* Parintins, de 05 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE ao servidor LUCAS DA CRUZ BONFIM, matrícula SIAPE nº 2192442, ocupante do cargo Tecnólogo/Formação em Informática, com lotação no IFAM *Campus* Parintins, de acordo com os artigos 1º, 2º, § 1º do Decreto nº 8.737, de 03 de Maio de 2016, pelo período de 03 a 17 de julho de 2023.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES

Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins

Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.